



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 44/2026

Protocolo 550 Envio em 06/05/2026 16:37:21

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026

Autoria: Homero Marques Filho

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal que abriga a frota municipal “Garagem Municipal Benedito Serafim da Silva – Dito Serafim”

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica denominada “Garagem Municipal Benedito Serafim da Silva – Dito Serafim”, o prédio público municipal que abriga a frota municipal, localizado na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 63, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “GARAGEM MUNICIPAL BENEDITO SERAFIM DA SILVA – Dito Serafim”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de maio de 2.026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

